



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 912

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Extrato .....                       | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 912

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.191 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.** =

Fls. \_\_\_\_\_

Prefeita Municipal

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **GLAUCIA ROSIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF – [REDACTED], do Cargo de **ASSESSOR** junto à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 18 de novembro de 2024.

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0825-D79A-E12C-2F6E> e informe o código 0825-D79A-E12C-2F6E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 912

Página 3 de 4



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0825-D79A-E12C-2F6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 19/11/2024 08:43:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 19/11/2024 08:59:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0825-D79A-E12C-2F6E>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 912

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - SP - CNPJ: 45.323.474/0001-02; ENDEREÇO: Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000; INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA; FONE: (0\*\*16) 3752-7000; REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva - prefeita. CONTRATADA: SHREK COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 31.963.399/0001-30.** Entre as partes já qualificadas no pregão presencial epigrafado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE DOZE MESES**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade de readequação dos preços registrados, bem como o parecer jurídico e autorização do senhor Prefeito Municipal, fica a referida ata readequada de acordo com tabela abaixo:

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO  | VALOR CONTRATADO | VALOR REAJUSTADO |
|------|-------|--|------------------|------------------|
| 1    | UNID. | CARGA DE GLP - P13 - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU GAS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONAMENTO EM BVOTLIÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR-14024 DA ABNT. | R\$ 121,61       | R\$ 126,61       |
| 3    | UNID. | CARGA DE GLP - P45 - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU GAS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONAMENTO EM BVOTLIÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR-14024 DA ABNT. | R\$ 422,03       | R\$ 438,03       |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 14/11/2024. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. Aramina, 19 de novembro de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.